



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 004/87

Espécie do Expediente: "Concede título de cidadão gueibense. (Sr. João Corleta)."

Proponente: Leg. Municipal - Ver. Antonio Arilene Pereira

Data de entrada 06 / março / 19 87

Protocolado sob N.º 1378/fl. 26

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 10.03.87 o presente projeto
foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Res.
Em sessão ordinária de 31.03.87 o presente
projeto foi aprovado por unanimidade. *1987*

PLL 004/1987 - AUTORIA - Ver. Antonio Arilene

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 400E0889AE8EF293D9EE11FBB9EE94D5





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 004/97

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE "

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba .

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou nos /
termos do Artigo 16, inciso XIII da Lei Orgânica e eu promulgo e
sanciono a seguinte :

L E I :

Art. 1º - É concedido o Título de " CIDADÃO GUAIBENSE ao Senhor " JOÃO CORLETA", por sua destacada atuação junto a comunidade de Guaíba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

Dr. Nelson Cornetet
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

PLL 004/1987 - AUTORIA: Ver. Antônio Arlene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 400E0889AE8EF293D9EE11FBB9EE94D5





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

J U S T I F I C A T I V A

" Projeto-De-Lei Nº "

Senhor Presidente e Senhores Vereadores :

Nada mais justo que a aprovação unanime do referido Projeto, tendo em vista a atuação social do homenageado e o que o mesmo fez em prol das Entidades Comunitárias de Guaíba .

Atenciosamente

Ver. Antonio 





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

" JOÃO CORLETA "

Nasceu em 23 de junho de 1938 no Município de Tapes, casado com a Senhora Lucinda de Vargas Corleta, professora Estadual aposentada. Possui duas filhas : Ana Gisele Corleta Martinez e Kátia de Vargas Corleta, ambas professoras.

Veio para o Município de Guaíba no dia 03 de março / de 1962, sempre residente do Bairro Ermo. Em todos estes anos desempenhou as mais variadas atividades dentro do Município tanto como / promotor, como colaborador. Colaborou na Administração Municipal no governo do Prefeito Dr. João Salvador de Souza Jardim , foi membro da Comissão de festejos Oficiais do Município nesta gestão, sem vínculo salarial. Durante a Administração do Prefeito Dr. Rui Coelho Gonçalves também foi membro colaborador sem vínculo salarial; fazia parte da Comissão de festejos Oficiais do Município, bem como, membro da Comissão Organizadora das cerimônias que festejaram o quinquentenário da emancipação do Município .

Foi colaborador da L.B.A. , da API. e Centro de Bem-Estar Social na Gestão da Senhora Maura Gonçalves. Participou sempre de várias campanhas beneficentes realizadas no Município.

Colabora com calçados e agasalhos nas campanhas atual primeira Dama do Município, Senhora Nelita Cornetet. Colabora sempre nas campanhas do LYONS CLUB de Guaíba, e doou camisetas e o uniforme do LÉO CLUBE.

PLL 004/1987 - AUTORIA Ver. Antônio Arlene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 400E0889AE8EF293D9EE11FBB9EE94D5





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Auxilia todos os tipos de entidades, tais como, Centros de Umbanda, na ocasião das festas natalinas com presentes as / crianças carentes.

Colabora sempre que procurado com as seguintes Escolas do Município : Escola Estadual de 2º Grau Gomes Jardim, Escola / Estadual de 1º Grau Cônego Scherer, Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Itororó, Escola de 1º grau Incompleto Frederico Linck, Escola / de 1º grau Incompleto Evaristo da Veiga, Escola Municipal Passo Fundo, Escola Municipal da Vila Medianeira, Escola Municipal Rio Grande do Sul, Escola Municipal Luiza Maria Binfaré Cesar, Escola Municipal Parque Cidade Verde, Escola Municipal David Riegel Neto, Escola Municipal Máximo Laviaguerre, Escola Municipal Darci Berbigier e 12ª Delegacia de Educação.

Colaborou com a Câmara Municipal de Vereadores, na campanha do agasalho e alimentos aos flagelados, na gestão do Presidente Neimar Duarte. Participou da campanha de construção de casas para os flagelados do temporal que destruiu a Vila Iolanda no governo do Prefeito Dr. Solon Tavares .

Colabora sempre que solicitado com material esportivo para SETUDEC, no governo do Dr. Nelson Cornetet.

Ajudou na Campanha de construção da Igreja do Evangelho quadrangular. Foi festeiro em 1978 na festa da Igreja de Nossa Senhora da Paz e continua colaborando sempre que solicitado .

É Delegado Laureado da Federação Gaúcha de futebol no nosso Município. Colaborador da Liga Varzeana de Futebol, além de membro da Liga guaibense de futebol, Colabora com material esportivo

É Membro da liga guaibense de futebol de salão, é patrocinador de todos os prêmios dos últimos campeonatos municipais

Foi Presidente do Guaíba Futebol Clube por duas vezes é sócio proprietário e patrimonial do mesmo Clube .

PLL 004/1987 - AUTORIA: Arlene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 400E0889AE8EF293D9EE11FBB9EE94D5





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Presidente por duas vezes da Sociedade União dos Veteranos, colaborador com auxílio em dinheiro nas campanhas da sociedade, além de / ser sócio benemérito.

Também colabora com fardamentos a diversos clubes da cidade, auxilia na escolinha de futebol do Guaíba .

É sócio fundador da A.P.A.E. de Guaíba, participa , também das Associações de Bairros através de colaborações . Colabora também, com a Associação dos Funcionários da CRT de Guaíba e com o / Cordão Carnavalesco Custou Mas Saiu e Escola de Samba Império Serrano .

É Proprietário da Casa Princesa, localizada no Bairro Ermo, onde proporciona arrecadação de impostos e empregos a comunidade.

Auxilia a todos que o procuram sem visar os seus próprios interesses.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

004/83

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Justa a Proposição
Favorável

Sala das Comissões, em

Favorável

Presidente

Relator

PLL 004/1987 - AUTORIA: Ver. Antônio Arelene

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 400E0889AE8EF293D9EE11FBB9EE94D5



070 1987
1ª 04 87

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, cópia do projeto-de-lei nº 004/87, de autoria do Ver. Antonio Arilene Pereira, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 31 de março, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o projeto, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações.


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
Dr. Gabriel da Cunha Coutinho
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

PLL 004/1987 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 400E0889AE8EF293D9EE11FBB9EE94D5

